



PORTARIA Nº 1212, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, à Servidora **TANIA CECILIA MOHR DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 1419, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de Setembro de 2002, nomeada através da Portaria nº 069/2002 e do Termo de Posse nº 103/2002, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até posterior deliberação.

Art.2º - A Autorização é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.


Art.4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 31/07/17
Resp. 13/07/17


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL